



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 013/2020

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, alínea “c”, combinado com o art. 66, incisos VI e IX, ambos da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no protocolado nº 328/2020, de 19/06/2020, do Secretário Municipal de Saúde,

RESOLVE:

I – instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar o fato ali relatado;

II – designar o servidor FRANK CINATRA BUENO, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, contados a partir da data de sua instalação, a qual deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias do recebimento da designação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 22 de junho de 2020.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município

Edição nº 054 - Pág. 2

Data: 22 / JUNHO / 2020